



**FAMA**  
Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente  
Redeclamação da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº  
10.567 de 20/11/2019  
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de  
31/10/2019



## **EDITAL Nº 003/2020 - CHAMAMENTO**

A COMISSÃO DE VESTIBULAR DA FAMA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 001/2020 de 2020, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) OU INDÍGENAS.

O candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) e Indígenas será avaliado, presencialmente, por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, instituída pela FAMA, antes de realizar a sua matrícula, e deverá comparecer com um documento oficial de identidade no campus da FAMA no dia 19 de fevereiro de 2020, as 15:30 horas.

A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará as características fenóticas próprias das pessoas negras (pretas ou pardas) ou indígenas, sendo elas: a cor da pele parda ou preta, a textura do cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e lábios grossos e amarronzados.

O comparecimento para a Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração é pessoal e intransferível. Em hipótese alguma a Banca fará a verificação por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital.

O candidato deverá assinar o documento de autodeclaração, conforme ANEXO I deste Edital, na presença da Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração.

A confirmação da veracidade da autodeclaração pela banca, instituída pela FAMA, é condição obrigatória para participar da cota para negros ou indígenas. O não comparecimento do candidato, no prazo definido em edital de convocação, ou o indeferimento da autodeclaração implicam na inclusão do candidato em vaga de ampla concorrência.

Clevelândia, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Elair Assunta Artusi Meyer  
**Diretora Geral/FAMA**

Prof. Elenice de Fátima Zocke  
**Presidente da Comissão de Vestibular FAMA**



**FAMA**

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Rede credenciamento da Instituição: Decreto nº 3418 de 20/11/19. Diário Oficial nº 10.567 de 20/11/2019  
Portaria 0130/2019 publicado no Diário Oficial do Paraná nº 10.555 de 31/10/2019



## ANEXO I

### **DECLARAÇÃO (de estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FAMA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020, que sou: ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS PELA FAMA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2020, bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante".

Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a desclassificação do candidato. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Clevelândia, 19 de fevereiro de 2020.

---

Assinatura do(a) Declarante